

EDITAL SEDU N° 005/2016

Retifica a alínea b do item 6.3 do Edital 03/2016 e altera o anexo I do edital 04/2016, na parte que se refere o Instrutor de Libras, publicados no D.O de 08/01/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, resolve:

1 – Retificar a alínea b do item 6.3 do Edital 03/2016, publicado no D.O de 08/01/2016.

Onde se lê:

6.3– Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

(...)

b) qualificação profissional por meio de apresentação de até 4 (quatro) títulos conforme descrito no Anexo II, sendo: até 2 (dois) na categoria I sendo um de cada, e até dois nas categoria II podendo ser até dois do mesmo.

Leia-se:

6.3– Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

(...)

b) qualificação profissional por meio de apresentação de até 3 (três) títulos conforme descrito no Anexo II, sendo: até 1 (um) na categoria I, e até dois nas categoria II podendo ser até dois do mesmo.

2 – Alterar o anexo I do Edital 04/2016, publicado no D.O. de 08/01/2016, na parte que se refere a instrutor de libras:

Onde se lê:

ANEXO I

CARGO	MODALIDADE/ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINAS)	PRÉ-REQUISITOS
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escolas de Ensino Regular/ Sala de Recurso	Instrutor de Libras	Profissional surdo com nível médio E Certificado de proficiência no uso e no ensino da LIBRAS (PROLIBRAS) OU Profissional surdo com nível médio E Curso de formação de tradutor e intérprete de LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.

			<p>OU Profissional ouvinte com nível médio E Certificado de proficiência no uso e no ensino da LIBRAS (PROLIBRAS) OU Profissional ouvinte com nível médio E Curso de formação de tradutor e intérprete de LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES. OBS: A Preferência é inicialmente para os surdos</p>
--	--	--	--

Leia-se:

ANEXO I

CARGO	MODALIDADE/ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINAS)	PRÉ-REQUISITOS
	ESCOLA DE ENSINO REGULAR/SALA DE RECURSO	Instrutor de Libras	<p>Profissional surdo com nível médio E Certificado de proficiência no uso e no ensino da LIBRAS (PROLIBRAS) OU Profissional surdo com nível médio E Curso de formação de instrutor de libras LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos</p>

			<p>convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Profissional ouvinte com nível médio</p> <p>E</p> <p>Certificado de proficiência no uso e no ensino da LIBRAS (PROLIBRAS)</p> <p>OU</p> <p>Profissional ouvinte com nível médio</p> <p>E</p> <p>Curso de formação de instrutor de libras de LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OBS: A Preferência é inicialmente para os surdos</p>
--	--	--	--

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2016.

Vitória, 11 de janeiro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação